



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de Dezembro de 2015

Ficam removidos membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam removidos os seguintes membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
-	Márcia Eloisa Michael	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Marla Fischer	Marlon Fischer	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
-	Cladis Iolete Vogt	Diretores das escolas públicas
Alessandra Janine Sandri Klamt	Raquel de Fatima Krahn Soares	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio)
Fabio Rodrigo Casalini	Juliana Quevedo de Oliveira	
-	Elton Kronbauer	Conselho Municipal de Educação
Margarete Rohde Vogt	Rosane Maria Stasiak	Conselho Tutelar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 18 de dezembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro